



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 670, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Revoga a Portaria 663, de 19 de julho de 2013, constitui o Comitê Gestor para acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal em todas as suas etapas e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, RECOMENDAÇÃO 447/2013, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da qual este à garantia da “participação popular” na confecção (revisão) do Plano Diretor Municipal;

Considerando, a necessidade de revogação da Portaria 663, que constituiu Comitê Gestor para acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal em todas as suas etapas, uma vez que o Ato 3.887, de 07 de agosto de 2012, ao exonerar integrantes desta, tornou-a ineficaz,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 663 de 19 de julho de 2013 e Constituir COMITÊ GESTOR, para acompanhamento e supervisão da revisão do Plano Diretor em todas as suas etapas, formado pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo:

Valério Márcio Batista - Coordenador Geral
Renato Batista Rodrigues
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
Karen Giovanna Rodrigues de Oliveira Abdalla

Representantes da Associação Comercial e Empresarial:

Ângelo Augusto Couto
Carlos Alberto Correa de Melo

Representante do Poder Legislativo:

Vereador Pedro Paulo de Abreu Júnior

Representante do Poder Judiciário:

Carlos Alberto dos Santos

Representantes das Associações de Bairros:

Suely Freesz de Lima
Armando Lopes de Oliveira



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes do Setor Técnico:

Juscelino Rodrigues Mariano

Walter Antônio Godói Faria

Representante da OAB:

Dr. Frederico Rodrigues Mariano Sant'ana

Representantes do Sindicato Rural

Ronny Peterson Batista Teixeira

Aroldo Rodrigues Silva

Representantes da ACOLASA

José Mariano de Araujo Neto

Alexandre Alves da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria 663, de 09 de julho de 2013 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de agosto de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO

Prefeito Municipal